



PROCESSOS Nº'S:	25.559-9/2020 E 42.638-5/2021 – APENSO
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
	ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
	MARCELO DE ALÉCIO COSTA
	ODAIR JOSÉ BATISTA
	FÁBIO MARQUES DOS SANTOS
	E. C. ZOCANTE & CIA LTDA
	CARLOS HENRIQUE COLLI ZOCANTE
	ELISABETE COLLI ZOCANTE
ADVOGADOS(AS):	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972, FELIPE COSTA FERNANDO – OAB/MT 27.850/O E MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA – OAB/MT 27.088/O
	MARCEL NATARI VIEIRA – OAB/MT 13.422
	CARLOS EDUARDO FURIM – OAB/MT 6.543
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	14/08 A 18/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 772/2023** - **PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3109, datada de 24/08/2023, e publicado em 25/08/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das





decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 19/09/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-geral do Plenário Virtual

